ANEXO ÚNICO do Decreto nº 2086, de 20/03/2015.

Tabela de Contrapartida para Cessão de Terrenos

Valores de Contrapartida sob a forma de DOAÇÕES ao FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, para cessão de terrenos à empresas que almejem promover suas instalações no Distrito Industrial e Empresarial Parque Maíra. Este modelo deverá ser aplicado tanto para novos Termos de Concessão de Direito Real de Uso, como para casos de renovação.

Área Concedida (m2)		Valor - Mês (URF)	Receita (URF)
De	Até	Durante 05 anos	em 05 anos
-	1.000	135,00	8.100,00
1.001	2.500	270,00	16.200,00
2.501	5.000	405,00	24.300,00
5.001	7.500	540,00	32.400,00
7.501	10.000	675,00	40.500,00

***URF (Unidade de Referência Fiscal) = R$2,97**
Artigo 767 do Código Tributário Municipal - CTM